

RESOLUÇÃO Nº 619/2018 – CEAS/MG

Aprova o relatório de monitoramento e avaliação do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais referente ao exercício de 2017.

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 22 e 23 de março de 2018, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, e

Considerando a Resolução da CIB n.º 02, de 28 de fevereiro de 2018, que pactua o Relatório de Avaliação e Monitoramento referente as metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução da CIT n.º 1 – 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, referente ao exercício de 2017, planilha anexa.

Art. 2º Recomendar que o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, a Comissão Intergestores Tripartite – CIT e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS estabeleça modos de aferição de resultados das metas estabelecidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 05 de abril de 2018.

Rodrigo Silveira e Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social